



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 95

de 22, de dezembro de 1 967

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE NCr.\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINCOENTA CRUZEIROS NOVOS), PARA PAGAMENTO DE ABONO DE NATAL AOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar NCr.\$ 50,00 (Cincoenta cruzeiros novos), de Abono aos funcionários municipais no corrente exercício.

ARTIGO 2º - Para fazer face às despesas com a concessão do Abono, fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito especial de NCr.\$ 450,00 (Quatrocentos e cincoenta cruzeiros novos), que será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o presente exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS ROSA
PREFEITO MUNICIPAL